Codigo	cidade da sede	39.086,00	39.086,00	
Geral	Serviços de Utilidade Publica			
8-82-3	Combustiveis e lubrificantes	200.000,00		
8-87-4	Despesas e Concessões de proprios Serviços Diversos	40.000,00	240.000,00	
8-93-0	Abono de familia	250.000,00		
8-99-4	Diversos custos, etc.	2.000,00		
8-99-4	Despesas imprevistas Lei nº 325 de 29 de março de 1962	80.000,00		
		7.000,00	345.000,00	
	T/Tal geral		1.250.886,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação. Mandando, portanto, a todas as pessoas a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. Paço da Prefeitura Municipal de São Paulo de Meneses, 23 de Outubro de 1963.

Valentim Costa
Prefeito Municipal

Diogenes Costa Rosa
Secretario

Lei nº 363 de 23 de Outubro de 1963.
Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1.964.
O Povo do Municipio

do Rio Pardo de Minas, por seus representantes na Camara, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1. A Receita do Municipio de Rio Pardo de Minas, para o exercicio de mil e novecentos e sessenta e quatro (1964) é orçada em Cr$ 16.500,000,00 dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros, de acordo com a seguinte discriminação:

Codigo Geral	Denominação da Receita	Especies	Mat. Patrim.	Totais
	Receita Ordinaria	Cr$	Cr$	Cr$
	Renda Tributaria			
	a) Impostos			
0 11 1	Imposto Territ. urbano	30.000,00		
0 11 1	Imposto Territorial Rural	1.500.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	30.000,00		
0 17 1	Imp. S/ Transm. Inter. Vivos	1.800.000,00		
0 18 1	Imp. S/ Indust. e Profissões	500.000,00		
0 18 3	Imp. de Licença	200.000,00		
0 18 3	Taxa de Mat. de Gado	120.000,00		
0 19 7	Imp. S/ Atos da Economia do Municipio ou assuntos de sua competencia:			
	Taxa de Expediente	220.000,00		
	Total da Receita Tributaria	4.400.000,00		4.400,000,00
	Receita Imobiliaria			
2 01 0	Renda de Predios de aluguel	20.000,00		
2 02 0	Juros de depositos	2.000,00		
	Continua	22.000,00		4.400,000,00

Codigo Geral	Denominação da Receita	Efetiva	Mod. Patrim.	Total
		Cr$	Cr$	Cr$
	Continuação	22.000,00		4.400.000,00
	Total da R. Patrimonial	22.000,00		22.000,00
	Receita Industrial			
3 03 0	Renda de Eletricidade da Cidade	200.000,00		
3 03 0	Renda de Eletricidade de Montezuma	10.000,00		
	Total da R. Industrial	210.000,00		210.000,00
	Receitas Diversas			
4 11 0	Renda de Mercados e Feiras	20.000,00		
4 13 0	Quota s/Combustiveis e lubrificantes, Art. 20, § 2º da Const. Fede.	2.730.000,00		
4 14 0	Quota s/o excesso de arrecadação, Art. 20 da Const. Federal	5.000,00		
4 14 0	Quota do Imposto de Renda: Art. 15 § 4º da Const. Federal	3.939.929,60		
4 14 0	Quota s/o imposto de Consumo	4.120.713,60		
	Total das R. Diversas	10.815.643,20		10.815.643,20
	Total da R. Ordinaria			15.447.643,20
	Receita Esctraordin			
	Continua			15.447.643,20

Codigo Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimon.	Total
		Cr$	Cr$	Cr$
	Continuação			15.447.643,20
6 12 0	Cobrança da Divida Ativa		1.000,000,00	
6 21 0	Multas	25.000,00		
6 23 0	Eventuais	27.356,80		
	Total da R. Extraordin	52.356,80	1.000.000,00	1.052.356,80
	Total da Receita			16.500,000,00

Art. 2º A Despesa do Municipio do Rio Pardo de Minas, para o exercicio de mil e novecentos e sessenta e quatro. (1964) é orcada em Cr$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros, de acordo com a seguinte discriminação:

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
		Cr$	Cr$	Cr$
	Despesa			
	Administração Geral			
	Legislativo			
	Despesas Diversas			
8 00 4	Ajuda de custo a Vereadores	200.000,00		
8 00 4	Cafe aos Vereadores	6.000,00		
8 00 4	Serviço Postal e Telegrafico	2.000,00		
8 00 4	Assinatura de Jornais	5.000,00		
8 00 4	Material de Expediente	5.000,00		
	Continua	218.000,00		

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrim.		Total
		Cr$	Cr$		Cr$
	continuação	278.000,00			
8 00 4	Representação do senhor Presidente da Camara	58.000,00			
8 00 4	Oficial Administrativo	3.000,00			
	Governo	339.000,00			
	Pessoal Fisco				
8 02 0	Subsidio do Prefeito	360.000,00			
8 02 0	Representação do Prefeito	100.000,00			
	Despesas Diversas				
8 02 4	Conservação de Veiculos	200.000,00			
8 02 4	Viagens Administrativas	100.000,00			
	Administração Superior	760.000,00			
	Pessoal Fisco				
8 04 0	Secretario	183.600,00			
8 04 0	Auxiliar da Secretaria	154.080,00			
	Material de Consumo				
8 04 3	Material de Expediente	60.000,00			
	Despesas Diversas:				
8 04 4	Serviço Postal e Telegrafico	10.000,00			
8 04 4	Publicação do Expediente	60.000,00			
8 04 4	Assinatura de Jornais	5.000,00			
		475.680,00			
	Serviços Diversos				
8 09 0	Motorista	120.000,00			
8 09 0	Porteiro Continuo	84.000,00			
	Total dos Serviços de Administração Geral	204.000,00			
		1.778.680,00			1.778.680,0
	Continua				1.778.680,0

odigo al		Designação da Despesa	Efetiva.	Alteração	Total	
			Cr$	Cr$	Cr$	
		Continuação			1.478.680,00	
		Exacção e Fiscalização Financeira				
		Administração Superior				
		Pessoal Fisco.				
10	0	Chefe do Serviço de Fasenda	183.600,00			
10	0	Auxiliar da Tesouraria	157.080,00			
			340.680,00			
		Serviço de Arrecadação				
		Pessoal Fisco				
11	0	Porcentagem pela arrecadacão geral	250.000,00			
		Material de Consumo				
11	4	Material de Escpediente	20.000,00			
			270.000,00			
		Serviço de Fiscalização.				
		Pessoal Fisco				
12	0	Agente Fiscal	120.000,00			
12	0	Fiscal da Cidade,	71.400,00			
12	0	Fiscal de Gudanabira	60.000,00			
12	0	Fiscal de Montizunca	60.000,00			
12	0	Fiscal de Serra Nova	60.000,00			
12	0	6 Agentes Arrecadadores a. Cr$36.600,00	219.600,00			
		Total dos Serviços	591.000,00			
		de Exacção e Fiscalização Financeira	1.201.680,00		1.201.680,00	
		Continúa			2.980.360,00	

Codigo Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
		Cr$	Cr$	Cr$
2.200	Continuação		2.980.360,00	
	Segurança Publica e Assistencia Social			
	Subvenções, Contribuições e Auxilios			
8 29 4	A Caixa Escolar Dr. Benedito Valadares	10.000,00		
8 29 4	Ao Ginasio Pe Yboracio Giraldi	100.000,00		
8 29 4	Auxilio e medicamentos a Indigentes	150.000,00		
	Total dos Serviços de Segurança Publica e Assistencia Social	260.000,00		
		260.000,00		260.000
	Educação Publica			
	Ensino Primario e Complementar			
	Pessoal Fixo			
8 33 0	Inspetor Escolar	120.000,00		
8 33 0	35 Professoras Rurais de 2a. Classe a Cr$ 60.000,00	2.100.000,00		
8 33 0	15 Professoras de 1a. classe a Cr$ 96.000,00	1.140.000,00		
	Despesas Diversas	3.660.000,00		
8 33 4	Adicionais do Art. 148 da Const. Estadual	50.000,00		
8 33 4	Material Didatico	110.000,00		
		160.000,00		
2.200	Continua	3.820.000,00		3.240.360

Codigo		Designação da Despêsa	Efetiva	Mutações Patrimon.	Total
			Cr$	Cr$	Cr$
		Continuação	3.820.000,00		3.240.360,00
		Total dos Serviços de Educação Publica	3.820.000,00		3.820.000,00
		Fomento			
		Fomento Economico em Geral			
		Material de Consumo			
51	3	Aquisição de Maquinas e insticidas	100.000,00		
51	3	Aquisição de mudas sementes	20.000,00		
		Total dos Serviços de Fomento	120.000,00		
			120.000,00		120.000,00
		Serviços Industriais			
		Serviços Urbano			
		Pessoal Variavel.			
63	1	Chefe do Serviço de Eletricidade	100.000,00		
63	1	Encarregado do Serviços de Eletricidade	90.000,00		
63	1	Encarregado da Uzina de Eletricidade	60.000,00		
63	1	Encarregado da Barragem	48.000,00		
		Material de Consumo			
63	3	Para o Serviço de Eletricidade da Sede	100.000,00		
63	4	Para o Serviço de Eletricidade de Montezuma	50.000,00		
		Continúa	448.000,00		7.180.360,00

Codigo Geral	Designação da Despêsa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
		Cr$	- Cr$	Cr$
0	Continuação	448.000,00		7.180.360
8 634	Despêsas Diversas Conservação de Regos e Barragem	150.000,00		
0	Total dos Serviços Industriais	598.000,00		
		598.000,00		598.000,0
	Serviços de Utilidade Publica			
	Administração Superior			
	Pessoal Fisco			
8 820	Chefe do Serviço de Obras	102.000,00		
	Construção e Conservação de Logradouros Publicos	102.000,00		
	Pessoal Variavel			
8 811	Jardineiro	60.000,00		
8 811	Operários dos Serviços de Ruas	100.000,00		
8 811	Melhoramentos de Logradouros Publicos	100.000,00		
	Construção e Conservação de Estradas.	260.000,00		
	Pessoal Fisco			
8 820	Chefe do Serviço de Estradas	120.000,00		
	Pessoal Variavel	120.000,00		
8 821	Operarios dos Serviços de Estradas	2.377.300,00		
8 821	Para construcção da Rodovia Rio Pardo-Mato Verde	1.000.000,00		
	Continua	3.859.300,00		7.778.360

Codigo Geral		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimon.	Total
			Cr$	Cr$	Cr$
		Continuação	3.859.300,00		4.478.360,00
82	1	Para Construção da Rodovia Rio Pardo-Taboleiras	500.000,00		
		Material de Consumo			
82	3	Combustiveis e lubrificantes	200.000,00		
82	3	Transporte de trabalhadores do Serviço de Estradas	50.000,00		
		Despêsas Diversas.			
82	4	Subvenção á Emprêsa de transporte Ônibus Rio Pardo Montes Claros	200.000,00		
82	4	Aquisição de ferramentas e material Diversos	300.000,00		
			5.109.300,00		
		Melhoramento e Defesa de Rios e terrenos marginais			
		Pessoal Variável			
85	1	Operarios dos Serviços de Rios	100.000,00		
			100.000,00		
		Construção e Conservação de Proprios			
84	1	Telhador do Cemiterio	60.000,00		
84	1	Limpeza e Conservação de Proprios	140.000,00		
84	1	Conclusão do Predio Escolar da Fazenda Pau Marco	50.000,00		
		Continua	5.459.300,00		4.478.360,00

Codigo Geral			Designação da Despesa	Efetiva	Mutac. Patrim.	Total
				Cr$	Cr$	Cr$
			Continuação	5.459.300,00		7.478.360,00
8	84	1	Construção de dois Predios Escolares	5.459.300,00		
				200.000,00		
8	84	1	Construção do Predio para o Pôsto de Saude	534.140,00		
8	84	1	Para o Serviço de Luz do Povoado do Retiro	600.000,00		
8	84	1	Para melhoramento do Serviço de Luz de Montezuma	150.000,00		
8	84	1	Para melhoramento dos Banheiros de Montezuma	150.000,00		
8	84	1	Para melhoria urbanistica da Cidade e Vilas	326.000,00		
8	84	1	Construção do Mercado de Montezuma	250,000,00		
8	84	1	Construção do Mercado de Jacaiabira	250.000,00		
			Total dos Serviços de utilidade Publica	2.463.140,00		
				7.922.440,00		7.922.440
			Encargos Diversos.			
			Pessoal Inativo			
			Pessoal Fixo			
8	90	0	Aposentados	216.000,00		
				216.000,00		
			Contribuição para a Previdencia			
			Continua	216.000,00		15.700,80

Codigo Geral		Designação da Despeza	Efetiva	Mutuc. Patrimo	Total
			Cr$	Cr$	Cr$
		Continuação	216.000,00		15.700.800,00
		Despesas Diversas.			
91	4	Contribuição para o YPSE	14.000,00		
		Encargos Transitorios	200.000,00		
93	0	Abono de Familia	200.000,00		
93	1	Gratificação a funcionarios	20.000,00		
		Pessoal Variável			
93	1	Adicionais	100.000,00		
93	1	Gratificação ao Secretario da Y. P. Militar	3.600,00		
93	1	Quinquenios	100.000,00		
			423.600,00		
		Diversos			
99	4	Honorarios, custas de	10.000,00		
99	4	Quebra de Caixa	5.000,00		
99	4	Comemoração de festejos Civicos	50.000,00		
99	4	Compra de sêlos	3.000,00		
99	4	Hospedagem Oficial	20.000,00		
99	4	Despesas imprevistas	47.600,00		
99	4	Contribuição para a Construção da Igreja matriz	20.000,00		
			155.600,00		
		Total dos Encargos Diversos	499200,00		499.200,00
		Total Geral da Despeza			16.500.000,00
		Total Geral da Despeza			16.500.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, vigorará esta lei em vigor no dia primeiro de Janeiro de mil e novecentos e sessenta e quatro (1.964) sendo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem. Dado e passado no Paço da Prefeitura Municipal do Rio Pardo de Minas, aos 23 de Outubro de mil e novecentos e sessenta e três (1963). Galeno Costa - Prefeito Municipal.
Rosinha Costa Rosa - Secretária

Lei nº 364 de 20 de Fevereiro de 1964

Delimita as áreas dos zonas urbana e suburbana da sede do Distrito de Santo Antonio do Retiro, bem como da Zona Rural do respectivo distrito, criado pela Lei Estadual nº ——

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, decreta:

Art. 1º - Fica assim delimitada a área da Zona urbana da sede do distrito de Santo Antonio do Retiro, criado pela lei nº 2764 de 30 de Dezembro de 1962.

A área do perimetro urbano de Santo Antonio do Retiro, é a seguinte: do ao Sul